

PORTARIA Nº 057/2025

Publicada no DOE Nº 22481 em 28/03/2025
Revogada pela portaria nº 148/2026 em: 19/06/2026

Categoria: Fiscalização Ambiental

Função de Agente Fiscal

PORTARIA Nº 057/2025

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA em exercício, conforme Ato nº 702/2025, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei Estadual 14675 de 2009, a servidora abaixo relacionada, para exercer função de Agente Fiscal deste órgão, com efeitos a contar da sua publicação.

Agente Fiscal	
Servidor	Matrícula
LILIANE NUNCIO	0745402-3-01

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do IMA e.e.

Revogada pela portaria 148/2026em: 19/06/2026